



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

PORTARIA N.º 25/2026

Súmula: Estabelece Ponto Facultativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO CARNAVAL DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2026,

CONSIDERANDO QUARTA-FEIRA DE CINZAS, DIA 18 DE ABRIL DE 2026, O PRIMEIRO DIA DA QUARESMA;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, em período integral nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026 (segunda-feira e terça-feira) e na parte da manhã do dia 18 de fevereiro de 2026, quarta-feira de cinzas.

Art. 2º Em decorrência do ponto facultativo, somente haverá atendimento ao público, a partir das 13h30min, do dia 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira de cinzas).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
PRESIDENTE